



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IMBITUVA
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM**

PORTARIA nº 16/2019

A DOUTORA ELOÍSA ALESSI PRENDIN, MMª Juíza Substituta designada para substituir a MMª JUÍZA DE DIREITO, DIRETORA DO FÓRUM DA COMARCA DE IMBITUVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e

Considerando o Código de Normas da Corregedoria da Justiça, art. 128, inciso VII;

Considerando a indisponibilidade do sistema, devido a interrupção do serviço de Internet nesta Comarca de Imbituva/PR, com previsão de retorno apenas para as 23h45min do dia de hoje;

RESOLVE

SUSPENDER o expediente e os prazos processuais no dia 19 de junho de 2019; com exceção das Audiências de Instrução do Juizado Especial Cível, as quais são realizadas pela Juíza Leiga Caroline Corrent, devido a utilizar internet própria.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Comunique-se à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta cidade e Comarca de IMBITUVA, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e dezanove (19.06.2019).

Imbituva, 19 de junho de 2019.


ELOÍSA ALESSI PRENDIN

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA